

DECRETO Nº 19/2022
DE 25/02/2022

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos adiante nomeados para comporem o Conselho Municipal da Cidade – **CMC**:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Titular	Franciane Mendes Gonçalves dos Santos	Representante da Secretaria de Educação	063.932.389-84
Suplente	Andréia Palombarine dos Santos Donato	Representante da Secretaria de Saúde	036.954.399-80
Titular	Francisco Fantucci Netto	Representante da Secretaria de Agricultura	030.132.739-41
Suplente	Letícia Kamilly Donato	Representante da Secretaria de Assistência Social	132.717.519-35
Titular	Alex Rodrigues Fernandes	Representante da Secretaria de Administração	040.592.819-05
Suplente	Vilson Prado de Pontes	Representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Planejamento	581.688.859-53

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Titular	Robert Marques Literoni	Representante do Comércio	045.549.979-24
Suplente	Edson Paulo	Representante do Comércio	449.415.679-72



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Titular	Olavo Aparecido Luciano	Representante da APROCOR e COAPROCOR	735.625.139-68
Suplente	Rodolfo Nascimento Hernandes	Representante da APMF	045.788.699-46
Titular	Gabriel Henrique Amurin Costa	Representante da Sociedade Civil	095.695.939-38
Suplente	Sérgio Soares Gonçalves	Representante da Sociedade Civil	715.245.849-91
Titular	Ozair Severino da Silva	Representante da Igreja Quadrangular	021.785.789-26
Suplente	Adão Antônio Jorge	Representante da Igreja Católica Apostólica Romana	467.445.769-68

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Titular	Ricardo Barreto de Carvalho	Vereador	065.860.709-02
Suplente	Rodrigo Miguel da Silva	Vereador	066.159.679-60

Art. 2º - Este Conselho terá validade de 02 (dois) anos a partir da presente data de publicação.

Art. 3º - Os serviços dos Conselheiros não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 039/2019.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 25 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 19/2022

DECRETO Nº 19/2022
DE 25/02/2022

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos adiante nomeados para comporem o Conselho Municipal da Cidade – CMC:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Titular	Franciane Mendes Gonçalves dos Santos	Representante da Secretaria de Educação	063.932.389-84
Suplente	Andréia Palombarine dos Santos Donato	Representante da Secretaria de Saúde	036.954.399-80
Titular	Francisco Fantucci Netto	Representante da Secretaria de Agricultura	030.132.739-41
Suplente	Leticia Kamilly Donato	Representante da Secretaria de Assistência Social	132.717.519-35
Titular	Alex Rodrigues Fernandes	Representante da Secretaria de Administração	040.592.819-05
Suplente	Wilson Prado de Pontes	Representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Planejamento	581.688.859-53

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Titular	Robert Marques Literoni	Representante do Comércio	045.549.979-24
Suplente	Edson Paulo	Representante do Comércio	449.415.679-72
Titular	Olavo Aparecido Luciano	Representante da APROCOR e COAPROCOR	735.625.139-68
Suplente	Rodolfo Nascimento Hernandez	Representante da APMF	045.788.699-46
Titular	Gabriel Henrique Amurin Costa	Representante da Sociedade Civil	095.695.939-38
Suplente	Sérgio Soares Gonçalves	Representante da Sociedade Civil	715.245.849-91
Titular	Ozair Severino da Silva	Representante da Igreja Quadrangular	021.785.789-26
Suplente	Adão Antônio Jorge	Representante da Igreja Católica Apostólica Romana	467.445.769-68

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Titular	Ricardo Barreto de Carvalho	Vereador	065.860.709-02
Suplente	Rodrigo Miguel da Silva	Vereador	066.159.679-60

Art. 2º - Este Conselho terá validade de 02 (dois) anos a partir da presente data de publicação.

Art. 3º - Os serviços dos Conselheiros não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 039/2019.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 25 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:4D4FA9B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2022. Edição 2467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>